



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REINILDO NERY DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
RUA OCTOGONAL, Nº. 684, Jardim Imperial.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJCXRTC0QUQ3RUE0MTQ0MK

## **Portarias**



**PORTARIA Nº 085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora **LINDAURA PEREIRA CARVALHO AIRES**, ocupante do cargo **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, **a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.**

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 086 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora **TELMA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, **a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.**

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 084 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Sr. **GUSTAVO RETTE PAREJA** ocupante do cargo de **ANALISTA DE INFORMÁTICA, a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023**, nos termos dos Art. 144 da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.**

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 001 / 2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

“**Altera, para o exercício de 2023**, o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, do Poder Legislativo Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1027/2023 de 08 de setembro de 2022 (LDO-2023)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente à Programações das Despesas da Câmara, na forma do anexo único, que faz parte integrante deste ato.

0101000-CÂMARA MUNICIPAL  
2.001-GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

		ACRÉSCIMOS	REDUÇÃO
33909100.0000/15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.630,00
33909200.0000/15000000	DESPESAS DE EXERC ANT	6.630,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.630,00</b>	<b>6.630,00</b>

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, com obediência à estrutura de Custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1047/2022 de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 25 de janeiro de 2023

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 25 de janeiro de 2023.

**REYNILDO NERY DOS SANTOS**

Presidente

**CRISTIANO REIS DA SILVA**

Vice-Presidente

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**

1º Secretário

**ZEZÍLIA DOS SANTOS MARTINS**

2º Secretário

---

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)